



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 0712/2017, de 08 de novembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

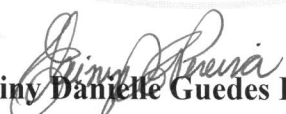
CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 305/2017 - CCSAH, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de novembro de 2017, as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora docente, **Eddla Karina Gomes Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 1895268 para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 13 de novembro de 2017, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício